



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome:	JULIO CESAR DE ARAUJO
Cargo:	ADMINISTRADOR
Setor de Lotação:	CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
Nível de RSC-PCCTAE pleiteado:	RSC-PCCTAE V

2. APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), nos termos da Lei nº 11.091/2005, Lei nº 15.367/2026, Decreto nº 13.048/2026 e Portaria MEC nº 608/2026.

Este memorial tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, demonstrando os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo **ADMINISTRADOR**, evidenciando que tais experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional.

As informações aqui descritas estão acompanhadas da documentação comprobatória correspondente, organizada por requisito e devidamente referenciada.

3. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	73,00 pontos
Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	73,00 pontos
Pontuação mínima necessária:	52 pontos

Pontuação total excedente (banco de **21,00 pontos** pontos):

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pela UFOB: **46,50 pts**
- Critério V — Exercício de funções ou cargo de direção ou de assessoramento institucional: **7,50 pts**
- Critério VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico: **15,00 pts**
- Critério II — Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada: **4,00 pts**

4. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

MEMORIAL

Na condição de servidor público integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) e ocupante do cargo de Administrador na Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), concebo minha trajetória não como uma sucessão de funções burocráticas, mas como um processo contínuo de construção de saberes estratégicos. Minha atuação é orientada no compromisso com o desenvolvimento institucional e no trabalho das competências administrativas voltadas para as demandas da gestão universitária, sendo este pleito de mudança de nível de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) para o nível 5 justificado pela exposição de conhecimentos técnicos exercidos que transformaram rotinas em soluções de gestão inovadoras para esta universidade.

Ao longo do meu percurso profissional, assumi atribuições e responsabilidades operacionais e estratégicas de alto impacto que evidenciam a articulação entre a *práxis* administrativa e a consolidação institucional de uma Universidade criada pouco antes de meu ingresso como servidor. De início, trabalhei na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), cujas atividades profissionais permitiram o aprofundamento de minha compreensão sobre a natureza jurídica e administrativa do serviço público federal. A instrução de processos e a elaboração de minutas de atos normativos exigiram a transposição do meu conhecimento anterior do serviço público federal, adquirido no Ministério do Turismo (2009-2014) arcabouço legal para atuar com conhecimento na realidade operativa da recém-criada UFOB, desenvolvendo e sistematizando rotinas. Esse mapeamento e a otimização dos fluxos operacionais resultaram em maior celeridade na tramitação dos processos da vida funcional dos servidores recém-concursados, proporcionando segurança jurídica e eficiência administrativa, pilares essenciais para a qualidade da gestão de pessoas em nossa instituição.

Posteriormente, minha atuação como Coordenador Administrativo no Complexo Integrado de Saúde funcionou como um catalisador para a síntese entre a teoria administrativa e o trabalho no setor público de saúde. A realização do diagnóstico e o mapeamento institucional do Hospital Municipal Eurico Dutra exigiu o domínio de métodos avançados de análise de processos e gestão de mudança, tendo em vista a ideia inicial de transição para ser o Hospital Universitário da UFOB. Essa experiência fortaleceu minha competência em governança hospitalar e planejamento estratégico, materializada na proposição de um Plano de Trabalho Estratégico. Este plano permitiu a otimização de fluxos e a padronização de procedimentos que reduziram a assimetria entre as rotinas administrativas e a urgência das demandas assistenciais, assegurando maior eficácia na integração entre ensino e serviço de saúde.

Atualmente, lotado no Centro das Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), desde dezembro de 2019, minha atuação profissional compõem os serviços de planejamento administrativo, funcionando como um eixo de sustentação logística e técnica de processos de compras e na elaboração de termos de referência (TRs), no campo da gestão de contratos institucionais, atuo como um agente facilitador que traduz normativas institucionais em decisões fundamentadas, promovendo maior segurança jurídica e eficiência administrativa.

A solicitação de mudança para o nível 5 do RSC, justifica-se, portanto, em função de minha trajetória a qual releva um contínuo desenvolvimento, onde cada desafio institucional, seja no trabalho demandado por uma pró-reitoria, seja na atuação profissional para gerar uma transição hospitalar ou, ainda, para a transversalidade de um centro acadêmico foi transformado em saberes de gestão qualificados. O nível de RSC solicitado reflete, por fim, a maturidade profissional alcançada, consolidada pela capacidade de atuar não apenas como um elaborador e cumpridor de normas institucionais, mas como um propositor de soluções estratégicas que contribuem para a sustentabilidade e o desenvolvimento institucional da UFOB.

5. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO Nº 13.048/2026

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_1_I.1 Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino.pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 13 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 39,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_2_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf

 Anexo_3_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf

 Anexo_4_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf

 Anexo_5_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf

 Anexo_6_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf

 Anexo_7_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf

 Anexo_8_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf

 Anexo_9_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf

 Anexo_10_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf

 Anexo_11_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf

 Anexo_12_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf

 Anexo_13_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf

 Anexo_14_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf

3. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_15_V.2.t Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular).pdf

4. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_16_VI.5 Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional.pdf

5. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_17_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf

 Anexo_18_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf

 Anexo_19_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf

6. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_20_I.5 Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.pdf

7. Desempenho de atividade técnica especializada, formalmente reconhecida pela Instituição Federal de Ensino, com demonstração de domínio técnico diferenciado e contribuição institucional relevante na área de atuação

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_21_II.10 Desempenho de atividade técnica especializada, formalmente reconhecida pela Instituição Federal de Ensino, com demonstração de domínio técnico diferenciado e contrib.pdf

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da trajetória profissional apresentada e da documentação comprobatória anexada, entendo demonstrados os saberes, competências e experiências adquiridos ao longo do exercício do cargo, os quais contribuíram significativamente para o desenvolvimento institucional e atendem aos requisitos estabelecidos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE).

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro minha integral responsabilidade pela autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações, declarações e documentos inseridos e apresentados junto ao requerimento, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida poderá ser apresentada uma única vez junto ao processo de RSC-PCCTAE e computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.

Declaro estar ciente de que este memorial, apresentado para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, será publicado no sítio eletrônico da Universidade Federal do Oeste da Bahia, nos termos do Decreto nº 13.048/2026. Responsabilizo-me pela veracidade, pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e nas demais normas aplicáveis.

JULIO CESAR DE ARAUJO
SIAPE 1709779

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 11:17